

Correio Paulistano

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

ANNO XXV III

Subscreve-se no escriptorio	rua da Imperatriz N.º 27
PARA A CAPITAL	PARA FORA
148000 Réis	188000 Réis
Anno Semestre	Anno Semestre

Pagamento, adiantados

N.º 7880

CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 14 de Julho.

O «Díario da Manhã» — acentuando — ainda mais a sua adhesão à candidatura do nobre ministro do império, diz o seguinte a propósito de alguns artigos que escrevemos sobre as questões ultimamente agitadas na comarca de Pindamonhangaba:

«Mas os nossos ilustrados collegas do «Correio Paulistano», localizando a discussão em um terreno para si de rara conveniencia, recuam da posição, a principio assumida com tanto desassombro, para confessar a sua incompetencia em debates, que, como esse, interessam, como que exclusivamente, o organismo intimo dos partidos.

«É uma questão de família; só em aconchego de amigos deve ser ella elucidada.

«Assim pensam os collegas.»

A illustuada redacção do orgão oficial enganou-se: nem confessamos a nossa incompetencia nos debates, nem recuamos da posição que a principio assumimos com tanto desassombro.

O facto de não prosseguirmos na discussão não importa uma retirada por havermos reconhecido a inconveniencia della, e muito menos a confissão de que tales debates, versando sobre factos da vida intima de nossos adversários devem ser arredados da imprensa politica.

Não.

Não continuamos na discussão porque tudo quanto poderíamos dizer, a vista dos documentos, publicamos e dissemos; e, seria na verdade, muito pouco interessante para o público que de hoje em diante fizessemos desta questão o exclusivo e diário assunto dos nossos pensamentos!

A nossa posição é a mesma, — e demonstraremos quando for necessário.

Por enquanto deixaremos aos proprios correligionarios e irmãos do nobre ministro a tarefa de fazer-lhe em vida uma curiosa biographia.

Não tratava-se, pois, de um litigio como caracter exclusivamente particular.

FOLHETIM

Aqui, ali, acolá

NOTAS TELEGRAPHICAS

O estranho caso do telegramma falso impingido à *Gazeta de Notícias*, é uma das mais absurdas occasões para amaldiçoar o telegrapho e bêmbêz o *Memento* que publicou.

Ate hoje era o medico a personificação da morte.

Todo medico, fosse o seu nome Benigno ou Curado, era assim e conhecido por Dr. Morte.

Mas depois do telegramma, mudaram-se as opiniões e as opiniões. Só o tal telegramma havia dado o luxo de frequentar durante seis annos uma faculdade, de me dicina, ou se houvesse, simplesmente, mudado-vise, a troco de algumas batacas, um capelão de Gand ou de Philadelphie, o caso não pareceria estranho nem a sociedade de leitura não emocionada.

Mas o patologista era general nem mesmo, nem rei, não tinha o direito de matar.

Dahi, a sensação arraio.

Na verdade o caso da que pensar aos covardes, aos philosophos e aos jornalistas, é que o sr. Comendador Telegrapho Electrico era um cidadão muito considerável por suas virtudes.

Privado de S. Magestade.

Tinha entrado no palácio da Boa Vista, no dia 21, com o secretário da chancelaria, e que o portador de despachos, ate deixa-lo, podia prestar serventia a todos os papéis do conselheiro Marques, — *Memento*.

Além disso, aquela senhora era um exímio espírito cultural e toda a respe-

nem de factos da vida intima do nobre ministro, mas de uma causa que interessava a ordem publica, e consequintemente a sociedade em que vivemos, e de cujos interesses devemos ser extremamente defensores.

Ha poucos dias a «Provincia de São Paulo», também, julgou de seu dever chamar a atenção do governo sobre o estado da administração da justica na quella comarca, referindo-se á representação e aos artigos do advogado do nobre ministro.

Neste ponto, pois, não estamos isolados.

Mas, si não discutimos o direito do herdeiro litigante, nem acompanhamos os seus correligionarios no exame das celebres quitações — que o nobre ministro pretende revogar, como diz o «Díario da Manhã», que recuamos da

posição que a principio assumimos com tanto desassombro?

O facto de não prosseguirmos na discussão não importa uma retirada por havermos reconhecido a inconveniencia della, e muito menos a confissão de que tales debates, versando sobre factos da vida intima de nossos adversários devem ser arredados da imprensa politica.

Não continuamos na discussão porque tudo quanto poderíamos dizer, a vista dos documentos, publicamos e dissemos; e, seria na verdade, muito pouco interessante para o público que de hoje em diante fizessemos desta questão o exclusivo e diário assunto dos nossos pensamentos!

A nossa posição é a mesma, — e demonstraremos quando for necessário.

Por enquanto deixaremos aos proprios correligionarios e irmãos do nobre ministro a tarefa de fazer-lhe em vida uma curiosa biographia.

Não tratava-se, pois, de um litigio como caracter exclusivamente particular.

COLLABORACAO

O futuro da laboura na província

(Continuação)

Fallamos do erro em que temos caido, conservando um só producto na grande laboura, e hoje como si não fosse bastante a crise dos braços, soffremos a concurrence de outros povos na cultura do café.

Os Estados Unidos que maior consumo dá a este producto brasileiro: que compra 2/3 da safra do Rio de Janeiro, e metade da de Santos; que melhor os paga, ja se está abastecendo com cafés procedentes do Mexico, America Central, Peru, Venezuela, Columbia, S. Domingos, Cuba, Porto Rico, Haïti e Antilhas.

No anno de 1880 só nos comprou 67,5 por 100 para seu consumo, representado por procedencias americanas no seguinte:

Brazil	136,230,605 kilog.
Venezuela	16,304,955 »
Haïti	10,101,744 »
America Central	8,838,648 »
Columbia	5,824,161 »
Mexico	4,507,193 »
Antilhas	1,383,998 »
Porto Rico	1,348,267 »
S. Domingos	69,182 »
Cuba	13,559 »
Peru	385 »
Canada	151 »
Goyanas	87 »

Estes concorrentes ainda são fracos, porém, tendem a crescer, e os não devemos desprezar, attendendo que elles estão mais proximos dos mercados dos Estados Unidos; gosem vantagens poderosas, como: barateza de transporte ao porto de exportação, diminuição considerável no imposto de saída — frete muito menor ao porto de destino, braços mais intelligentes, baratos e abundantes, machines por preços menores e capital mais facil e menos oneroso.

Deveremos tambem lembrar que os Estados Unidos liga todo o interesse em animar a cultura do café naquelles Estados, e tanto assim, que recentemente,

tres companhias para estradas de ferro, se crearam com dinheiro americano (Estados Unidos) para facilitar e estender a cultura do café, circumscripta ao litoral, etc. etc.

Nós, porém, que havíamos quasi monopolizado esta cultura, que temos terras excellentes, e a experientia de longos annos, não desanimemos, e o governo do paiz, em seu proprio interesse não deve auxiliar; não com a irrisoria baixa de 1/2 por 100 na taxa provincial de saída, porque o lavrador paulista paga:

Direitos gerais	9 por 100
Direitos provinciais	4,5 »
Condução da estrada de ferro	16 (media) 10 por 100 de trânsito
Comissario em Santos	1,6 »
Saccas a 800 réis!	1 »
Ponte provincial em Santos	0,15 »
Câmara municipal ditto	0,075 »
Somma	35,325 !

Junte-se mais, a media da condução da fazenda a primeira estação, que a 200 réis por arroba corresponde a 4 por 100, e a commissão paga ao intermediario ahí mais 2 por 100, teremos o total de 41,325 por cento que o lavrador paga por seu café, da fazenda ao porto de Santos!

Para quem despende mais de 41 por cento, certamente o favor concedido pela assemblea provincial não tem merecimento algum.

O termo medio dos fretes mais elevados que em Santos se tem pago por sacca de café para Europa tem sido de 18400 réis, e o minimo de 700 réis; entretanto que a tarifa da estrada de ferro de Campinas a Santos corresponde a 2800 rs. e da Franca a 5200 por sacca!

Precisamos protecção efficaz e muito séria, e elle só podemos ter com a immediata introdução de braços, e grande redução nas tarifas das estradas de ferro, e nas taxas de direitos de exportação.

Se a não tivermos, mataremos a galinha dos ovos de ouro, e Deos que se americe da classe dos lavradores!

Só acredito que morreu o Neves, porque a noticia não veio pelo telegrapho.

Na misera posição em que nos colocou este sujeito, é forçoso optar promptamente por um destes dois alívios, por uma das lances d'este horrívoro dilema: ou o telegrapho continua a funcionar pela mesma forma, porque até aqui, ou será decretado um rigoroso regulamento tendente a garantir a veracidade e authenticidade dos despachos telegraphicos...

Si o telegrapho continua a viver desgarantido, à rede solta, digo: a fio solto, ou hazard de la fourche, sans Dieu ni maître, na bila vida desoplante de malandrim ricaço, como um Gaucho electrico, um Mercurio volátil, um Cartouche fluidic; si o sr. telegrapho continua a funcionar pela mesma forma, porque até aqui, ou será decretado um rigoroso regulamento tendente a garantir a veracidade e authenticidade dos despachos telegraphicos...

Qualquer pérula para entrar na fortuna de um tel. celibatorio a proprie, não precisará mais de que telegraphar-lhe... a sua morte ou a mor de o proprio recipiente.

Si a gente precisa muito de dinheiro, em situação crítica, uma comunicação em nome da sua casa commercial a outra perdiu uma ordem pelo telegrapho passada.

Si um candidato querer derrotar um adversario pelo telegrapho a morte deste, ou viesse da eleição, e será eleito. Si num amador desejar descobrir se de um rival pa se um despacho mau, ou menos assim, «Luit Guadalupe!»

Ein verdade nungum suspectivus quas estições telegraphicas fossem veras, deiras coras do Caco, Serras Morenas, onde as matanças e roubarão conselheiros parlamentares, e m a mesma facilidade com que Caco roubava os bois de Hercules e o que raste o estrangulou.

E certo que as victimas não eram passadas a fio de espada, mas simplamente a fio de litofo, telegraphica.

Horrível.

Chega a ser retroactiva, a minha desconfiança...

Devido isto que temiam morir de morte Girardin, Littre, Díaz, o Czar Alexandre II, Pl. IX, etc.

Se a tivermos, e os nossos lavradores se esforçarem por creditar o café brasileiro, que hoje na Europa e Estados Unidos é tal ponto de excesso de credito, que, como procedencia do Brasil, se vende todo o café ordinário de muitos lugares, e como de Moka — Ceylão etc. se reputam as nossas qualidades superiores; só então poderemos sustentar a concorrencia, e talvez suplantar-a.

Não falamos na falta de capitais para a laboura desta província, por entendermos que, em absoluto elle não existe; tanto assim, que dos capitais da laboura estão distribuidos, certamente como sóbrus, 6 ou 8 mil contos no commercio de Santos, 30 ou mais nas empresas de estradas de ferro e industrias, e talvez 30 ou 40 mil immobilizados em edificios, prédios urbanos etc.

Si faltam capitais para os pequenos productores, sobram para os grandes, e assim, o projectado Banco de credito real, com o capital de 5 mil contos garantidos pela província, e emissão do decuplo em letras hypothecarias, sera a desgraca do cofre provincial com aproveitamento de poucos, e sem o menor beneficio para o lavrador laborioso que começa, e que se poderá chegar ao Banco com a intervenção da uzura.

E si nos passados annos, em que a onda negra do Norte do Imperio invadia esta província, e errancava dos lavradores cerca de 10 mil contos anuais, a laboura não desfiliou, como hoje, que este desvio desastroso cessou pela lei de 23 de Janeiro de 1881, é que a necessidade de capitais se faz sentir?

O Banco de credito real, sem bases no crédito territorial, só terá o credito desta província, e só prestara socorro á duas classes de lavradores: opulentos e insolventes.

Si o Banco fosse permitido dar dinheiro ao lavrador que empregasse braços livres e ingenuos, ainda alguma cousa se aproveitaria; mas soccorrer a laboura servida por escravos, será um crime, será aggravar o nosso mal e alimentar o fogo em que ardemos.

O credito territorial não pode ser outro, senão o valor real dos terrenos e edificações rurais; mas entre nós a terra por si só não constitue um valor senão estimativo e exagerado dado pelo possuidor; porque esse valor se actua em desvalorização de estudos, de anniversários, de natalícios, sem a certidão de idade, ou juramento de tres testemunhas idóneas, de elecções e vitórias ou derrotas políticas, sem ouvir os dous partidos e descobrir quem falle verdade (isto é: não serão passados telegrammas políticos); enfim, os agentes das varias estações telegraphicas só podem raro emitir despacho algum, sem provas cabais e irrecusáveis de veracidade da comunicação. E para maior segurança, o telegramma antes de seguir seu destino, deve ficar 24 horas retido, para informações e providências.

E verdade que com estas disposições de lei, quando telegramma atingir seu termo de viagem, os mortos, estando pulverizados; os uivos, carregados de filhos, os recém-nascidos, casados ou defuntos, etc. etc. Mas, na obediéncia a pequenas demoras, a sociedade viverá tranquilla e confiante. Substituir o lavrador pelas Evangelhos por este outro — Juro pelo Santo Rio Telegraphico!

Chamo para a questo a sabedoria do Governo e das pessoas entendidas, e governos pelo telegrapho.

Yours,

Para que tenha valor real um objecto, é indispensável, que, em circunstância dada, se possa permutar por outro ou outros que tenham um valor social.

(Continuado).

JURISPRUDÊNCIA

Tribunal da Relação

Continuação da sessão de 14 de Junho de 1881.

Recurso eleitoral n.º 257 da capital. Recorrente José Antônio de Siqueira; recorrido o juízo.

O recorrente pretendia ser alistado como subdelegado de polícia da freguesia da Penha de França, município da capital; mas o juiz de direito do primeiro distrito não o admitiu, por que o título de nomeação, o juramento e o exercício foram posteriores ao começo do alistamento. A relação, por accordo com unanimidade de votos, confirmou a decisão recorrida por seus fundamentos. Pela lei basa-se que o indivíduo seja subdelegado para já se considerar que tem a renda legal independentemente de prova, por que para esse lugar só chamam-se pessoas que tem qualidades de eleitor (regulamento de 31 de Janeiro de 1842, art. 27). Por isso, paixão que era indiferente o tempo da nomeação; mas, com o fim de impedir que o governo abusasse da facultade de nomear para tais cargos, criado por essa forma eleitores, preceitua-se no art. 29 de Janeiro de 1881 que só fossem contemplados (art. 5º) os que tivessem solicitado seus títulos, prestado juramento e exercido o cargo. O verbo "tinha", referindo-se ao passado, supõem, disserão os julgadores, que o indivíduo já exerce o cargo ao tempo em que começou o alistamento. Esta decisão, se não for a mais jurídica, terá o mérito, ao menos, de impedir que o governo vá, durante o prazo do alistamento, preparando eleitores, com sucessivas nomeações para subdelegados da mesma paróquia, abusar que, embalado, o governo quer impedir esta província.

Recurso eleitoral n.º 258 — Amparo — Recorrente o dr. Francisco Antônio de Araújo; recorrido José Luiz Salgado. Não vencia, uma preliminar, derrota provimento ao recuso, para excluir do alistamento o recorrido. A preliminar consistiu em não poder o recorrente eleitor do Amparo recorrer da inclusão de um eleitor em paróquia estranha da Serra Negra, à vista do disposto no art. 71 das instruções, se despreza a prejudicial porque não se tratava simplesmente de decisão em processo sumário para verificação unicamente da renda legal, mas do despacho que já mandava incluir no alistamento, e deste pode recorrer qualquer eleitor da comarca (cit. inst. art. 29). Sobre o fundo, decidiu-se que, como vinha provado, o recorrido não tinha no prelio ocupado os 4 meses de residência, como exigem as inst. no art. 62.

Recurso eleitoral n.º 259 da Capital. Recorrente — Norberto Gonçalves Cruz; recorrido o juízo.

Negou-se provimento ao recurso, basado no título de agrimensor. E' decisão idêntica a do recurso n.º 255 (vid. Correio Paulistano de 5 de corrente).

Recurso eleitoral n.º 260 da Capital. Recorrente — Victor Augusto Pereira Soárez; recorrido o juízo.

O recorrente foi nomeado subdelegado da polícia da paróquia do S. Bom Jesus do Brás, deste município, em Março, depois de começado o alistamento.

A decisão foi igual à de recurso n.º 257.

Recurso eleitoral n.º 261 — Limeira.

Recorrente Francisco da Rocha Siqueira Camargo; recorrido o juízo.

Foi provido o recurso, contra os votos dos sr. desembargadores Uchôa e Nogueira.

FOLHETIM (153)

OS FILHOS PERDIDOS

por

U. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

LIVRO SETIMO

HISTÓRIA DE LUCIA

LXXV

(Continuado)

Ora veja lá, disse o alcalde, não fale muito, não seja voz que vai parar a cadeira, se me sobrevoa a morte.

— Com vencimento não falo eu, nem quero falar, respondeu o tio Quemado; com quem fallo é com a minha, e o meu é o meu, e com quem não fala bem fala, e só fala com a minha, e não fala com quem fala a parceria, nem fala.

— Pois então é isso, disse o alcalde, por que a sua casa tem muita farta farta, e não fala nada com a parceria, nem com a minha, e fala.

— Pois então é isso, disse o alcalde, por que a sua casa tem muita farta farta, e não fala nada com a parceria, nem com a minha, e fala.

— Pois então é isso, disse o alcalde, por que a sua casa tem muita farta farta, e não fala nada com a parceria, nem com a minha, e fala.

— Pois então é isso, disse o alcalde, por que a sua casa tem muita farta farta, e não fala nada com a parceria, nem com a minha, e fala.

— Pois então é isso, disse o alcalde, por que a sua casa tem muita farta farta, e não fala nada com a parceria, nem com a minha, e fala.

— Pois então é isso, disse o alcalde, por que a sua casa tem muita farta farta, e não fala nada com a parceria, nem com a minha, e fala.

— Pois então é isso, disse o alcalde, por que a sua casa tem muita farta farta, e não fala nada com a parceria, nem com a minha, e fala.

— Pois então é isso, disse o alcalde, por que a sua casa tem muita farta farta, e não fala nada com a parceria, nem com a minha, e fala.

O recorrente só princípio se quisera listar como escritivo, no que não foi entendido, por que o ofício não era vitalício, mas, allegando que não se lhe mandara juntar onto documento, instruiu o seu recurso com certidão em que mostrava haver sido qualificado jurado em 1870, e foi isto que o salveu na superior instância.

Recurso eleitoral n.º 262 de Itu. Recorrente o dr. José Corrêa Pacheco e Silva; recorrido o juízo.

Apresentou-se o recorrente ao juiz de direito de Itu pedindo sua inclusão no alistamento, fundado no facto de ser ministro titulado conferido pela escola Jeffersoniana, de Philadelphia, nos Estados Unidos.

O juiz de direito entendeu que a simples apresentação do diploma não basta, por que a lei exige título reconhecido, e o reconhecimento quanto às cartas de médico só se pôde dar pelo exame de sufficiencia, prova a que ainda não havia se sujeitado o recorrente. A questão é nova e assaz delicada, como bem observou o ill. strado sr. desembargador Faria, que relatou o feito. As peças que vamos transcrever fazem conhecer a brilhante discussão travada entre o recorrente e o talentoso juiz de direito de Itu.

(Continua).

NOTICIARIO

O PRESIDENTE DA PROVÍNCIA

O exm. sr. senador Florencio de Abreu, que esteve durante alguns dias bastante enfermo, tem sentido, felizmente, segundo informam-nos, consideráveis melhorias.

PROMOTOR DE IGUAPE

A propósito da circular que assinou e dirigiu este funcionário aos alistanços eleitores de Iguape e cuja íntegra publicamos nesta folha em data de 10 do corrente, escreveu hontem a folha oficial o seguinte noticiário:

«O Correio Paulistano, de ante-hontem, exhibido cópia de uma circular eleitoral, assinada pelo sr. Antoni Pinche, promotor público de Iguape, chama para o facto a atenção do exm. sr. senador presidente da província.

O collega chegou um pouco tarde. Por despacho de 7 já essa cidadão tinha sido exonerado do cargo.»

Pedimos permissão ao nosso collega do partido do gove no para duas observações:

Em primeiro lugar, não viemos, como afirma, um pouco tarde. No Correio Paulistano de 2 do corrente reclamavam contra o procedimento do promotor, e assim demitiu, e manifestaram a esperança de que o governo provincial tivesse idêntico procedimento nesse caso como no da Iguape.

Em segundo lugar, a redacção da folha oficial é que andou enganada, asseverando que o promotor foi demitido em data de 7 do corrente: no mesmo numero do Diário da Manhã de hontem vem publicado o expediente da 5ª secção da presidência do dia 8 do corrente em que se declara que deu-se a exoneração alludida no dia 6.

Sí publicamos no dia 10 a íntegra da circular cujos trechos principais já tínhamos transcrita na reclamação feita em data de 2 do corrente, era para novo chamar a atenção do governo provincial sobre o acto reprovável do promotor, e assim o fizemos deve o facto ser atribuído, não à inadvertência de nossa parte, mas à falta de publicidade dada oportunamente aos actos oficiais da presidência pelo proprio Dario da Manhã contratado e pago para isso pelos cofres provinciais.

passa, que se assim o fizer levantarei ordem de prisão, e não lhe ficarei querendo mal.

— De modo, disse o tio Quemado, que se eu disse o que disse, é por que isto está perdido, e por que me pareceu que o alcalde se punha do lado do syndico, pelo qual o syndico que o syndico tem por essa má mulher, que nos meteu nestas dificuldades com o seu descaramento.

Pois eu digo, respondem o alcalde, que misto com tudo, só olhei para a justiça e ao meu dever, por que sou um homem de bem, e tem muito respeito a Deus e muito temor da sua justiça.

— Eu só por isso não digo que voceme não seja um homem de bem, tio Pascacio; disse o tio Quemado.

— Pois então saímos como homens sérios, disse o alcalde, e pelo que diz respeito ao que se passou entre mim e o tio Quemado, deite-se água sobre o caso, ou ponha-se-lhe pedra em cima, que nunca mais se fala. Quanto ao mal, já estamos de acordo em que se fala o que disse o sr. cura.

Francisco desistiu a chorar. O aguinaldado pertenceu ao tio Quemado, que era chefe de família, dos facultades ao sr. cura para que faga e desfaga como entender.

— Nada, se fará nem desista, disse o cura, mas far-se-há o que a lei manda: isto é, que a mulher que des escandalo com homem casado, seja despedida do povo, e o homem casado que des escandalo com sua mulher seja punido com pena de prisão.

Ora veja lá, disse o tio Quemado, e a Silveira, a Tondinha, não concordam com que os viram juntas, em legar escândalo, a essa senhora e a Pascacio.

— Porque fui avisada da disses Pascacio, que ela por si nem me des ouvidos, e disse-me só coisas pouco agradáveis, e salvando dizendo baixas, quando a Francisco, e o marido foram dar conselhos. E' assim que disse o tio Quemado, e a Francisco.

— Pois fui avisada da disses Pascacio, que ela por si nem me des ouvidos, e disse-me só coisas pouco agradáveis, e salvando dizendo baixas, quando a Francisco, e o marido foram dar conselhos. E' assim que disse o tio Quemado, e a Francisco.

— Pois fui avisada da disses Pascacio, que ela por si nem me des ouvidos, e disse-me só coisas pouco agradáveis, e salvando dizendo baixas, quando a Francisco, e o marido foram dar conselhos. E' assim que disse o tio Quemado, e a Francisco.

— Pois fui avisada da disses Pascacio, que ela por si nem me des ouvidos, e disse-me só coisas pouco agradáveis, e salvando dizendo baixas, quando a Francisco, e o marido foram dar conselhos. E' assim que disse o tio Quemado, e a Francisco.

— Pois fui avisada da disses Pascacio, que ela por si nem me des ouvidos, e disse-me só coisas pouco agradáveis, e salvando dizendo baixas, quando a Francisco, e o marido foram dar conselhos. E' assim que disse o tio Quemado, e a Francisco.

Numa palavra, quem andou tarde foi a fazer oficial o não o Correio Paulistano — para pura referir.

ESTRADA DE FERRO DO NORTE

Do digno superintendente desta estrada, recebemos hontem a seguinte comunicação:

« Illms. srs. redactores do Correio Paulistano, — Comunico a vv. ss. que hoje o trem mixto, que daqui partiu ás 8 horas, descarrilhou no kilometro 6, em causa de um boi que foi alcançado pela locomotiva no momento em que, depois de ter repentinamente saltado o vado na frente da máquina, tentou atravessar a linha, sem que tivesse dado tempo de pôr-se a evitar o descarrilamento.

Os passageiros não sofreram, só machinista ficou bastante maltratado, sem contudo o seu estado inspirar perigo.

Seu exm. sr. examina a vv. ss. etc. — W. Burnell, inspector-geral.»

LEIS SANCCIONADAS

Foram publicadas as seguintes:

— N.º 67 — de 11 de Junho. — Cria na cidade do Amparo qm 2.º cartório de ofícios.

— N.º 68 — de 17 de Junho. — Desmembra do termo de Brotas e faz pertencer ao município de S. Carlos do Pinhal, a fazenda do vigário José Joaquim de Souza Oliveira.

— N.º 69 — de 17 de Junho. — Desliga a fazenda de Bento José Ribeiro, do município de Porto Feliz, e a annexa ao de Sorocaba.

— N.º 70 — de 17 de Junho. — Desmembra do termo da Mococa para ficarem pertencendo ao termo de Caconde, a que antes já pertenciam, as fazendas de d. Mariana de Almeida e Souza, Manso Ignacio Franco e José Ignacio Franco.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL

Lê-se no Jornal do Commercio de 10:

« Do mesmo modo que em 1876, quando se teve de dar a execução à lei de 20 de Outubro de 1875, foi marcado o ultimo dia do ano para a reunião da assembleia geral, assim se procedeu agora sem dúvida para não melindrar escrupulos constitucionais, por se haver entendido que com tal designação fica salvaguardado o preceito da constituição, que marca a cada legislatura o prazo de quatro anos e a cada sessão anual o prazo de quatro meses. Não obrigamos como este preceito obriga a reunir anualmente a assembleia geral e muito menos como se julga satisfazível, convocando-a para o ultimo dia do ano. Tudo isto parece-nos especioso, não só por que a constituição não pôde exigir sessão anual, dada a impossibilidade legal que se verifica em 1876 e ora se repete, como porque, a exigir a, não poderia contentar-se com um dia de sessão. Tampouco ella preceitou que a assembleia geral fixaria anualmente as despesas públicas, e a lei que ainda está regendo o exercicio de 1880 — 1881 foi bi-anual, como biennial havia sido anterior. Anual deve de ser igualmente a fixação das forças de terra e mar, e ainda em 1878 vimol as fixadas por acto do poder executivo.

Agora ocorre, entretanto, circunstância que talvez passou de apercebida. É que, designado o dia 31 de Outubro para a eleição geral, não havia tempo adequado para a camara passar achar-se constituída no ultimo de Dezembro, nem para que dezoito dias antes possem começar as sessões preparatórias, na fórmula do art. 1º do regimento interno da camara dos deputados.

Já fôr difícil que, só a 20 de Novembro fôr efectuada a apuração de votos segundo é expresso no art. 8 da lei, e só a 20 de Novembro a junta expedir diplomas depois de transcripção em notícias da apuração pudessem os eleitos das províncias remotas

achar-se na corte em tempo opportuno.

A dificuldade agrava-se, porém atendendo à disposição da lei que exige segundo escrutínio no caso de nenhum candidato reunir a maioria dos votos dos eleitores que concorrerem à eleição. Nesta hipótese, que nem pôde tornar-se regra, a nova eleição terá de efectuar-se vinte dias depois da apurada a primeira, isto é, a 10 de Dezembro, e só a 30, véspera da reunião da assembleia geral, poderá a segunda ser apurada. Em seguida terá a acta de ser transcripta e só então será expedido o diploma.

Quando poderá receber o deputado, que por ventura se achar na corte, para o sojeto à verificação? Quando lhe será dada, a achar-se n.º distrito, apresentar-se à cámara?

Acresce que a verificação dos poderes será pelo novo método mais demorada, tendo de versar, não mais sobre o processo eleitoral de 20 províncias, mas sobre o processo eleitoral de 122 distritos, o que aumenta a necessidade de 122 pareceres, após o exame dos negócios de cada distrito.

Tudo, pois, induz a crer que a nova camara não ficará constituída antes de Fevereiro.

O CONFLITO ENTRE FRANCEZES E ITALIANOS

Na camara dos deputados da Italia foi interpellado o ministro dos negócios estrangeiros, Mancini, sobre os factos ocorridos em Marselha.

Respondeu assegurando que tanto as autoridades francesas como o consul italiano tinham feito os maiores esforços para apaziguar as desordens e prevenir novas, acrescentando que as relações dos governos franceses e italiani eram muito benévolas, por ser reciproco o desejo de conciliação.

A 21º

REFORMAS NA RUSIA

As folhas russas aplaudiam o chegado a S. Petersburgo dos representantes das províncias e das municipalidades, nas quais sob a presidência do ministro do interior e de dois dos seus colegas, formava-se a comissão incumbida de organizar o alívio da situação económica do camponês, pela diminuição da taxa do resgate das terras e outras reformas concordantes.

Esta convocação, que inaugura a participação da cidade russa na salvação dum problema quasi vital para o país, como era natural, produzia viva impressão nas diversas esferas da opinião pública.

O PRINCIPE DE BISMARCK

Este notável estadista obteve licença para restar baleteiro, ficando Boetticher encarregado interinamente da chancelaria imperial para os serviços não compreendidos no quadro dos ministérios especiais.

CAIXA ECONOMICA E MONTE DO SOCORRO

O movimento do dia 13 de Julho foi o seguinte:

CAIXA ECONOMICA	
20 Entradas de deposito ..	855.000
9 retiradas de ditos ..	700.693

MONTE DO SOCORRO

2 empréstimos sobre pa-

nheiros..... 41.000

AVISOS

COLLEGIO MORETZ SOHN — Este collegio acha-se mudado para a rua da Constituição n.º 6, chácara da exma. sr. D. Maria Raphael de Paula Souza antigo Palacio Episcopal. Estão abertas as aulas desde 1º do corrente. Como durante o anno passado, em consequencia das pequenas dimensões da casa em que estava, foi obrigado o director a recusar a admissão de mais alunos, participa agora aos ers. pais de família que a mudançā do Collegio para o edificio em que actualmente se acha lhe permite accommodar maior numero de alunos. Ha ainda lugares vagos. S. Paulo 9 de Julho d. 1881. — O director, F. X. Moretz sohn. /10—4

CIRURGIAO DENTISTA — O major Ricardo Leão Sabino, cirurgião dentista da casa imperial, reabriu o seu gabinete de operações, no Largo M. imperial n.º 8. 25—5

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parto, rua de S. Bento n.º 83. 109

OS ADVOGADOS — Alfredo Augusto da Rocha e Evaristo Alves Cruz, tem o seu escritório na Imperatriz n.º 3 (sobrado).

MEDICO — DR. EULALIO DA COSTA CARVALHO. — Rua Direita n.º 21. Consultas das 2 a 4 horas da tarde, ordinadas a qualquer hora.

DR. MARIANO COSTA — Medico — rua do Senador Feijó n.º 24. Consultas de 1 a 3.

Especialidades: molestias de estomago, fígado e intestinos. 25—24

EDITAIS

EMPRE-TIMO NACIONAL DE 1879

De o dem de ilm. sr. inspector da tesouraria dessa província fez publico para conhecimento das subscritoras desse emprestimo que, do dia 15 do corrente mēz em diante, começará a ser pagos, nessa repartição, os juros vencidos no trimestre de Abril a Junho proximos passados somente dos empréstimos que foram apresentados em vista do edital de 7 do mēz fundo.

Thesouraria da fazenda da província de S. Paulo, em 12 de Julho d. 1881. — Encarregado do expediente, J. A. L. Léopoldino da Silva

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

De o dem do ilm. sr. inspector da tesouraria da fazenda dessa província, fez publico, para conhecimento dos interessados que do dia 15 do corrente mēz em diante, começa a ser pagos, nessa repartição, os juros de apostilas da divida publica, vencidos no semestre de Janeiro a Junho próximos passados.

Thesouraria da fazenda da província de S. Paulo, em 12 de Julho d. 1881. — Encarregado do expediente, J. A. L. Léopoldino da Silva.

CHAMADA DE VOLUNTARIOS PARA O SERVICO DO EXERCITO

De ordem do exmo. senador presidente da província, são convidados todos os cidadãos que quiserem alistar-se para o serviço do exercito, a comparecerem neste secretariado das 10 as 3 horas da tarde, nos dias 15 e 16 de Julho, e efectuarem os seus respectivos contratos, mediante as condições vantagens abaixo especificadas:

1º ter robustez física necessária para o serviço militar;

2º ter idade completa de 17 anos menor de 30, salvo se a livre serviço no exercito ou armada, caso em que pode ser admitido até aos 35 anos;

3º ter conduta civil, provada com atestados legais;

O estrangeiro, pode também ser voluntário, uma vez preenchidas as seguintes condições:

1º ter a robustez física necessária para o serviço militar;

2º ter a idade de 17 anos completos;

3º se for menor de 21 anos, autorização de seu país ou de seu respectivo consul;

4º a certidão do conselheiro respectivo de que não tem obrigação, alguma de serviço ou culpa no país a que pertence;

5º boa conduta civil provada com atestados legais;

Os voluntários são obrigados a servir 6 anos e per ebros a gratificação diária igual a metade do soldo de primeira praça conforme a arma em que servirem, e o premio de 400.000 réis pagos em três prestações iguais, sendo a primeira no acto de ser admitido, a segunda quando completar os 3 anos de praça e a ultima, no acto de finalizar o seu contrato.

Secretaria Militar do Governo de S. Paulo, 28 de Junho de 1881. — José Francisco da Silva, major ajudante de ordens. 15—11

De ordem da camara municipal desta capital, pelo presente se chama concorrentes a apresentarem propostas dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data, para o contrato de obra de amento da ponte do Piques erguida em réis 2.183.000; podendo os interessados examinarem o respectivo plano e orçamento neste secretaria da camara.

Secretaria da camara municipal de S. Paulo, 5 de Julho de 1881. — O secretario, Antonio Joaquim da Costa Guimaraes. 30—4

De ordem do sr. dr. inspector geral da instrução publica e conforme a portaria do governo, de 5 deste mēz, declaro, para conhecimento dos interessados, que está suspenso o concurso aberto para preenchimento das cadeiras vagas da província.

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrução Pública de S. Paulo, 9 de Julho de 1881. — O secretario, dr. Luiz da Fonseca Moraes Galvão. 3—5

ARREMATAÇÃO DO SITIO E CAFFZAL — PERTENCENTE À HERANÇA DOS FINADOS RAFAEL PEDROZO DE MORAES E SUA MULHER, MORADORES QUE FORAM DA FREGUESSIA DE JUQUARY.

De ordem do sr. dr. juiz de orphãos fisco público, que na diencia de 16 do corrente mēz (sa), do palacio do exm. governador às 10 horas da manhã, se fará praça para arrematação deste sitio com o caffzal, cujas avaliações acabam de ser reformadas, englobada mente, na quantia de réis 200.000.

S. Paulo, 11 de Julho de 1881. — O sr. dr. Juiz de Orphãos, Jacurio Moreira. 3—3

FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO

De ordem do exmo. s.º conselheiro director do tor Vicente Pires da Mota, fisco público que acha-se de novo aberta nessa secretaria a inscrição para o concurso à cadeira de latim do curso de preparatórios a conexo à esta faculdade, pelo prazo de 4 meses, a contar desta data.

Os candidatos devem provar, como dispõem o regulamento de 5 de Maio de 1858, 1º serem cidadãos brasileiros, 2º maioria legal, 3º moralidade por meio de atestados dos parochos e de folhas corridas nos lugares onde houverem residido nos últimos cinco anos, 4º capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 4 de Julho de 1881. — O secretario, André Dias de Aguiar. 30—8

FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO

Da ordem do exmo. sr. conselheiro doutor Vicente Pires da Mota, fisco público que acha-se de novo aberta nessa secretaria a inscrição para o concurso à cadeira de latim do curso de preparatórios a conexo à esta faculdade, pelo prazo de 4 meses, a contar desta data.

Os candidatos devem provar, como dispõem o regulamento de 5 de Maio de 1858, 1º serem cidadãos brasileiros, 2º maioria legal, 3º moralidade por meio de atestados dos parochos e de folhas corridas nos lugares, onde houverem residido nos últimos cinco anos, 4º capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 7 de Julho de 1881. — O secretario, André Dias de Aguiar. 30—3

BOLETIM COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 13 de Julho de 1881.

Não se efectuou hontem venda alguma de café continuando o mercado muito calmo.

Entraram a 12 do corrente 57.063 kilos.

Desde o dia 1º do mēz 985.966 kilos.

Existencia 33.000 saccas.

Término medio das entradas diárias desde o dia 1º de mēz 1.309 saccas.

No mesmo período de 1880 908 saccas.

No mesmo período de 1878 1.158 saccas.

No mesmo período de 1877 2.877 saccas.

No mesmo período de 1876 472 saccas.

No mesmo período de 1875 667 saccas.

No mesmo período de 1874 1.539 saccas.

Entradas de café no Rio de Janeiro a 10 de Julho 530.657 kilos.

Desde o dia 1º do corrente 5.744.148 kilos.

Término medio diário 9.574 saccas.

No mesmo período de 1880 6.355 saccas.

RENDIMENTOS FISCAIS

Alfandega

Dia 11 136.372.165

Dia 12 5.924.535

142.296.700

Mesa de rendas

Dia 11 21.903.6205

Dia 12 19.786.78

22.001.3083

EXPORTAÇÃO

Despacho dia 12

Montevideu — No vapor nacional Rio de Janeiro :

M. Barboza da Silveira, 50 saccas de café no valor de 1.140.000.

MOVIMENTO DO PORTO

Saída a 13

Aracaju — Patacho noruega Balder, lastro.

Acajutau — Barca dinamarquesa Coquette, lastro.

NAVIGS EM DESCARGA

Alfandega

Patacho italiano Alba, varios generos.

Barca alemã Elida, varios generos.

Estrada de ferro

Patacho inglez L'Avenir, carvão.

Barca noruega Jens Brandi, carvão.

Barca ingleza Mary Edey, carvão.

Patacho dinamarquesa Nellie, carvão.

Luggar inglez Idna, matérias.

Patacho austriaco Belal, matérias.

Luggar inglez Tony Krogmann, carvão.

Barca noruega Tordenskjold, matérias.

Entra a estrada de ferro e Alfandega.

Patacho inglez Alvin Kelly, varios generos.

Galleria americana Rembrandt, sal.

Patacho alemão Hausa, açucar.

Barca alemã Johann, sal.

Patacho nacional Felix, varios generos.

Barca inglesa Eliza, varios generos.

E com licença da mesma.

NOTICIAS MARITIMAS

Vapores esperados

Calderon Rio de Janeiro — 15.

Straho, Rio da Prata — 15.

Rio, Rio da Praia — 15.

S. José, Rio de Janeiro — 16.

Rio Negro, Portos do Sul — 18.

Santos, Hamburgo e escala — 18.

Colderon, Paraguai e Antonina — 15.

Rio, Hamburgo e escala — 17.

Rio Negro, Rio de Janeiro — 18.

MERCADO DO RIO

Belo, Rio, 13 de Julho de 1881.

Café — Vendas, 20.000 saccas.

Preços por 10 kilos :

1º boas 48.500 a 48.630

Armazem de couros de todas as qualidades
SELLINS E ARREIOS
INGLEZES, FRANCEZES E
NACIONAIS
SILVA CAPELLA & C.^a
44 RUA DIREITA 44

Solas

Sola de S. Paulo para sapateiro.
 » de Santos
 » do Rio Grande
 » do Rio Grande para correiro.
 » do sertão, em bruto.
 » do sertão, gizadas.
 » do sertão, preta.
 » do sertão, engraçada.
 envernizada, nacional e estrangeira.

Pelles

Cerneiras brancas, capas, 1^a e 2^a.
 » brancas, espichadas, 1^a e 2^a.
 » brancas, raiadas.
 » de cores Ns. 1 e 2.
 » envueltas.
 » pretas de lustro, francezas.
 Polícias brancas.
 Berzicos pretos, Suzer, de 6 a 12 k.
 » brancos, idem.
 » brancos, diversos fabricantes.
 » envernizados.
 » acamurcados, para capas das sellins.
 Cordões rapazados, legítimos.
 » rapazados, falsos.
 » franceses, 1^a e 2^a.
 Camurças amarellas.
 » cor de laranja e de cinza.
 Pelles de cabra com cabelo.
 » de porco, frágeis.
 » de veado para botas.
 Couros envernizados, da Russia, legítimos.
 Vaquetas brancas e pretas.
 Graxa especial para arreios de carros.

Atanados brancos, com e sem fibras, de Campos e Rio Grande.

Grande sortimento de sellins lisas, e bordada para montaria de homem e de menino.

Fios e tecidos

Fio branco N. 4.
 » branco, torcido, N. 6.
 » braço e de todas as cores, N. 20 e mais fino.
 Barbante em parreiras.
 Linhas de cores, em meadinhos.
 Creguelhas para forros.
 Algodão felpudo para suador.
 Cadarços para botinas e botas, padrões muito variados.
 Elástico de seda.
 » de seda, Suzer.
 » de linho, Suzer.
 » felpudo.
 » de cores.
 » de algodão preto.

Ferragens

Completo sortimento de fivelas de todos os tamanhos, latões e qualidades.
 Tachas americanas.
 Molas para sellins.
 Botões e frisos para sellins.
 Guarnições de metal para arreios de carro.
 » pretas, idem.

Sellins

Sellins para montaria de senhora, nacionais e ingleses, de diversas qualidades.
 Ditos para montaria de homem, patente e meio patente, nacionais e ingleses.
 Ditos para montaria de menino e menina.

Diversos artigos**Armações para sellins**

Grande sortimento desse artigo.
 Cabeças e redessas inglesas, de sola.
 » » » » » de linho.
 Lócos, rabichos e silhas inglesas.
 » » » » » nacionais.

Mantas de guiriba:

» de sola, com dobrum.
 » de sola, sem dobrum.
 » do Rio Grande.
 » de feltro para sellim e silhão, bonitos padrões.

Pellegos pretos.

» de cores.

Baixeiros de todas as qualidades, de lã e algodão.

Molas para viagem, pretas e brancas, de 45, 50 e 55 centímetros, diversos efeitos e qualidades.

Barriguetas de corda, inglesas.

» de corda, nacionais.

Coronhinhos de linho, portugueses.

» de linho, franceses.

Caçambas de metal branco, legítimas.

» de metal galvanizado.

Chicotes do Rio Grande, de diferentes qualidades.

» ingleses, de diferentes qualidades.

Oleados ingleses para forrar salas, escadas e corredores.

Ditos ingleses para mesas, muito lindos padrões diversas larguras.

Tapete avallandado e de risso para forrar salas.

Transparentes da pálhinha para janelas.

Sobretudos e carduras impermeáveis para viagem.

Completo sortimento de ferramentas

PARA

SAPATEIRO, SELLEIRO E CORREEIRO

Além dos artigos acima encontra-se muitos outros que, por sua infinitude, é impossível mencioná-los.

44 RUA DIREITA 44

S. PAULO

THEATRO S. JOSÉ**GRANDE COMPANHIA DE OPERA FRANCEZA**

DIRIGIDA POR

MR. MAURICE GRAU7.^a Recita**Quinta-feira, 14 de Julho****FESTA NACIONAL FRANCEZA**

ESPECTACULO EXTRAORDINARIO EM BENEFICIO DA SOCIEDADE FRANCEZA 14 DE JULHO

HONRADO COM A PRESENÇA DO ILLM. R. EXM. SR. SENADOR PRESIDENTE DA PROVÍNCIA

Ordem do espectaculo1.^a A chegada de S. Exc.: **Hymne National Brésilien** tocado pela orchestra.**LA FILLE****TAMBOUR MAJOR**

Opera comica em 3 actos e 4 quadros dos Srs. Alfredo Chivot e H. Duru, representada com grande emise-en-scene, e luxuosos trajes feitos em Paris para esta obra, banda militar, sapadores, e mais de cem pessoas em scena.

PERSONAGENS

Stella	M. PAOLA MARIE
Claudine, vivandiera.	Julie Lentz
Duqueza Della Voita	Delorme
La Priora	Vandamme
Francisca	Berthe
Lorenza, pupilas do convento	Malvina
Lucrecia	Blanche
Monthabor, tambour-major	Mr. Duplan
Lieutenant Robert	Nigri
Duque de la Velta	Merieres
Griôët	Taufermberger
Marquez Bambini	Poyard
Clampas	Mussy
Grégorio, jardineiro do convento	Millet
Sargento Morin	Terrancie
Zarbinelli	Carlier
Dôl l'onto	Perret
Un sargento	Emile
Soldados, pupilas do convento, senhoras, cavalheiros, camponios e notários.	

3.^a No fim do 1.^o ato, a cantata:**SALUT AU BRESIL**

Poesia de A. Thébaut, musica de G. Giraudon, cantada por Mlle. PAOLA MARIE.

2.º acto da opera4.^a No fim do 2.^o acto:**Salut à la France!**

da opera «La Fille du Régiment», musica de Donizetti, cantado por Mlle. JULIE LENTZ

6.^a No intervallo, do mesmo ato, a grande walsa:**LA MUSIQUE**

composição de Camille Borroul, executada pela orchestra.

3.º acto da opera7.^a No fim do 3.^o acto:**APOTHEOSE**

Stances à la France

Poesia de A. Thébaut, declamada por Mr. Nigri.

LA MARSEILLAISE

Hymno nacional francês, cantado por Mlle. PAOLA MARIE, com mais de 100 pessoas em scena, coros, banda militar, etc., &c.

O resto dos bilhetes para este espectaculo acham-se a venda em casa do Sr. H. L. Levy.

As encomendas serão respeitadas somente até quarta-feira à noite.

Sabbado, 16 de Julho de 18818.^a RécitaPela 1.^a e unica vez a opereta em 3 actos, musica de Lecocq.**Le Petit-Duc****PREÇOS DE ENTRADAS**

Camarotes de 1 ^a e 2 ^a ordem	20.000
» » » 3 ^a ordem	10.000
Cadeiras de 1 ^a classe	12.000
Cadeiras de 2 ^a »	10.000
Galerias	1.000

Os mesmos bilhetes correspondentes desta companhia serão pagos em 10% mais.

Assim, o bilhete de 20.000 reis custará 22.000 reis.

Typ. do Correio Paulistano

lo Bazar das Moças

Lindos ramos de flores artificiais a 500 rs.; saias bordadas promptas a 2000 rs.; toalhas feitas a 500 rs.; duplas; travesseiros pretos modernos a 800 rs.; o metro; gravatas de cores a 300 rs.; pacotes com 3 sabonetes de Brandon a 400 rs.; meias para meninos e meninas; costumes ingleses; de casemira a 350; cortes de casemira a 4500; mandarins bordados a 1x300; camisas de percal; e brancas a 2.500; tesouras a 200. 4-3 RUA DA IMPERATRIZ N. 68

Negocio à venda

Vende se um negocio de secos e molhados, em bom posto, bem atraído, tendo comodato para famílias e pessoas com excelente agua.

Informações 6-5

Casas e terrenos à venda

Vende se uma casa onde funcionam a fábrica de velas, tintas, azulejos, etc. e que desemboca na Rua da Figueira, nº 10. A venda só se fará em pleno ou parte.

Club de Esgrima

O professor G. M. Camposampiero tem a honra de participar aos ilustres assinantes que a inauguração do Club de Esgrima terá lugar no dia 24 de Julho à Rua Direita n.º 31 sobrado.

Acobrancas das joias e mensalidades começam hoje 5 de Julho.

Negocios eleitorais

O aberto eleitoral incumbe-se, mediante modicula tributo, de tirar e entregar para o interior das máximas instâncias dos respectivos distritos para selar o resultado do voto.

S. Paulo 9 de Julho de 1881. — José

Maria do Rosário Marques.

3 - RUA ALEGRE - 3

ANTIGO HOTEL ALBION

Lavarjó duzia... 500
Idem e passar a ferro 18000
Idem e vaporizar... 25000

LENHA EM ACASAS

Comprimento, 60 a 80 centímetros respectivamente a aquelas, 700 a cada cubo, e 600 kg. Idem; ou 60000 por 200 acasas, pagando-se 6-5